



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2022

ANEXO I DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2022

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES	10.821.621,91	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
		CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS POR ATO DO PODER EXECUTIVO	7.851.621,91
SUBSTOTAL	10.821.621,91	SUBSTOTAL	10.821.621,91
TOTAL	10.821.621,91	TOTAL	10.821.621,91

NOTA EXPLICATIVA: O § 3º do art. 4º da LRF, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais. "§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estratégicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

1- Riscos orçamentários - referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

2- Riscos de Passivos Contingentes - decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento.

3- Riscos decorrentes de Gestão da Dívida - referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Abaixo apresenta-se os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas do Município de Araraquara:

1) Não recolhimento de parte do PASEP – Prefeitura do Município de Araraquara, no montante de R\$ 33.029.593,86 (trinta e três milhões, vinte e nove mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos), referente as competências:

- abril de 2013 a dezembro de 2016 e exercícios de 2018, 2019, 2020 e janeiro à março 2021.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade da contribuição, o qual é terminará o aumento do estoque da dívida pública.

A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.

No presente anexo, considera-se a quitação de 12 parcelas no exercício de 2022, que resultaria no montante de R\$ 6.605.918,77 (seis milhões, seiscentos e cinco mil e novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.

2) Não recolhimento de contribuições previdenciárias – CTA-Companhia Troleibus Araraquara, no montante de R\$ 21.228.515,71 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos), referente:

- INSS cota patronal – competências:

- exercício de 2003: junho a dezembro;
- exercício de 2004: janeiro a dezembro;
- exercício de 2005: janeiro a novembro;
- exercício de 2008: dezembro;
- exercício de 2009: janeiro a dezembro;
- exercício de 2010: janeiro a dezembro;
- exercício de 2011: janeiro a julho, setembro a dezembro e 13º salário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- exercício de 2012: agosto a dezembro e 13º salário;
- exercício de 2013: janeiro a outubro e outubro;
- exercício de 2014: janeiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro;
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- INSS cota empregado – competências:

- exercício de 2014: fevereiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- FGTS – competências:

- exercício de 2016: junho.

- Contribuição Previdenciária – competências:

- exercício de 2013: dezembro;
 - exercício de 2014: janeiro a dezembro;
 - exercício de 2015: janeiro a dezembro;
 - exercício de 2016: janeiro a maio.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade das contribuições, o qual determinará o aumento do estoque da dívida pública.

A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.

No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2022, que resultaria no montante de R\$ 4.245.703,14 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e quatorze centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2022

ANEXO II DE METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DAS METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	1.091.687.105,30	1.054.770.150,05	11,71%	1.113.520.847,41	1.075.865.553,05	11,94%	1.135.791.264,35	1.097.382.864,11	12,18%
Receita Primária I	1.070.887.105,30	1.034.673.531,69	11,48%	1.092.304.847,41	1.055.367.002,32	11,71%	1.114.150.944,35	1.076.474.342,37	11,95%
Despesa Total	1.091.687.105,30	1.054.770.150,05	11,71%	1.113.520.847,41	1.075.865.553,05	11,94%	1.135.791.264,35	1.097.382.864,11	12,18%
Despesa Primária II	1.061.937.105,30	1.026.026.188,70	11,39%	1.083.175.847,41	1.046.546.712,47	11,62%	1.104.839.364,35	1.067.477.646,72	11,85%
Resultado Primário III = (I-II)	8.950.000,00	8.647.343,00	0,10%	9.129.000,00	8.820.289,86	0,10%	9.311.580,00	8.996.695,65	0,10%
Resultado Nominal	-9.108.939,95	-8.800.908,16	-0,10%	-10.497.382,93	-10.142.398,97	-0,11%	-10.497.382,93	-10.142.398,97	-0,11%
Dívida Pública Consolidada	277.787.789,79	268.393.999,80	2,98%	261.857.953,22	253.002.853,35	2,81%	245.928.116,65	237.611.706,91	2,64%
Dívida Consolidada Líquida	277.787.789,79	268.393.999,80	2,98%	261.857.953,22	253.002.853,35	2,81%	245.928.116,65	237.611.706,91	2,64%

Fontes e notas explicativas:

Índice IPCA utilizados em %: 3,52 em 2022; 3,5% em 2023 e 3,5% em 2024. Fonte: Boletim Focus 01/04/2021

PIB MUNICIPAL EM 2017: R\$ 9.009.108.250,00. Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DAS METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2022

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	986.326.499,36	10,48%	965.237.369,61	10,26%	-21.089.129,75	-2,14%
Receita Primária I	824.460.299,00	8,76%	950.824.568,27	10,11%	126.364.269,27	15,33%
Despesa Total	986.326.499,36	10,48%	925.853.219,82	9,84%	-60.473.279,54	-6,13%
Despesa Primária II	978.757.339,00	10,40%	917.720.698,64	9,75%	-61.036.640,36	-6,24%
Resultado Primário III = (I-II)	-154.297.040,00	-1,64%	33.103.869,63	0,35%	187.400.909,63	-121,45%
Resultado Nominal	-180.897,89	0,00%	106.086.276,52	1,13%	106.267.174,41	-58744,29%
Dívida Pública Consolidada	161.543.830,22	1,72%	302.238.820,14	3,21%	140.694.989,92	87,09%
Dívida Consolidada Líquida	161.543.830,22	1,72%	302.238.820,14	3,21%	140.694.989,92	87,09%

PIB MUNICIPAL EM 2017: R\$ 9.009.108.250,00. Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	% PIB	2021	% PIB	2022	% PIB	2023	% PIB	2024	% PIB
Receita Total	879.050.517,49	965.237.369,61	10,26%	1.069.261.769,29	11,36%	1.091.687.105,30	11,60%	1.113.520.847,41	11,83%	1.135.791.264,35	12,07%
Receita Primária I	873.467.478,70	950.824.568,27	10,11%	1.029.763.908,00	10,94%	1.070.887.105,30	11,38%	1.092.304.847,41	11,61%	1.114.150.944,35	11,84%
Despesa Total	905.181.902,13	925.853.219,82	9,84%	1.069.261.769,29	11,36%	1.091.687.105,30	11,60%	1.113.520.847,41	11,83%	1.135.791.264,35	12,07%
Despesa Primária II	895.162.001,57	917.720.698,64	9,75%	1.045.392.257,00	11,11%	1.061.937.105,30	11,29%	1.083.175.847,41	11,51%	1.104.839.364,35	11,74%
Resultado Primário III = (I-II)	-21.694.522,87	33.103.869,63	0,35%	-15.628.349,00	-0,17%	8.950.000,00	0,10%	9.129.000,00	0,10%	9.311.580,00	0,10%
Resultado Nominal	1.961.185,70	106.086.276,52	1,13%	-6.081.000,00	-0,06%	- 9.108.939,95	-0,10%	-10.497.382,93	-0,11%	-10.497.382,93	-0,11%
Dívida Pública Consolidada	200.557.005,77	302.238.820,14	3,21%	288.993.000,00	3,07%	277.787.789,79	2,95%	261.857.953,22	2,78%	245.928.116,65	2,61%
Dívida Consolidada Líquida	200.557.005,77	302.238.820,14	3,21%	233.074.000,00	2,48%	277.787.789,79	2,95%	261.857.953,22	2,78%	245.928.116,65	2,61%

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	% PIB	2021	% PIB	2022	% PIB	2023	% PIB	2024	% PIB
Receita Total	958.383.174,08	1.008.866.098,72	10,72%	1.069.261.769,29	11,36%	1.054.566.369,11	11,21%	1.041.799.221,78	11,07%	1.029.186.640,40	10,94%
Receita Primária I	952.296.276,53	993.801.838,76	10,56%	1.029.763.908,00	10,94%	1.034.473.633,40	10,99%	1.021.949.739,54	10,86%	1.009.577.466,66	10,73%
Despesa Total	986.872.867,06	967.701.785,36	10,28%	1.069.261.769,29	11,36%	1.054.566.369,11	11,21%	1.041.799.221,78	11,07%	1.029.186.640,40	10,94%
Despesa Primária II	975.948.689,31	959.201.674,22	10,19%	1.045.392.257,00	11,11%	1.025.827.961,07	10,90%	1.013.408.736,36	10,77%	1.001.139.865,46	10,64%
Resultado Primário III = (I-II)	-23.652.412,77	34.600.164,54	0,37%	-15.628.349,00	-0,17%	8.645.672,33	0,09%	8.541.003,18	0,09%	8.437.601,20	0,09%
Resultado Nominal	2.138.179,02	110.881.376,22	1,18%	-6.081.000,00	-0,06%	-8.799.207,83	-0,09%	-9.821.248,87	-0,10%	-9.512.105,45	-0,10%
Dívida Pública Consolidada	218.656.898,49	315.900.014,81	3,36%	288.993.000,00	3,07%	268.342.146,24	2,85%	244.991.741,75	2,60%	222.845.464,74	2,37%
Dívida Consolidada Líquida	218.656.898,49	315.900.014,81	3,36%	233.074.000,00	2,48%	268.342.146,24	2,85%	244.991.741,75	2,60%	222.845.464,74	2,37%

Fontes e notas explicativas:

Índice IPCA utilizados: 4,31% em 2019; 4,52% em 2020 ;Fonte IPEADATA

Índice IPCA utilizado: 3,52% em 2022; 3,5% em 2023; 3,5% em 2024; Fonte: Boletim Focus de 01/04/2021

PIB Municipal 2017: R\$ 9.009.108.250,00 Fonte: IBGE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DAS METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO SOCIAL / CAPITAL	139.693.100,46	25,29	139.693.100,46	23,23	139.693.100,46	23,18
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	412.592.541,68	74,71	461.702.673,80	76,77	462.885.149,23	76,82
TOTAL	552.285.642,14	100,0	601.395.774,26	100,00	602.578.249,69	100,00

REGIME PRÓPRIO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		0,00		0,00	
RESERVAS	0,00		0,00		0,00	
RESULTADO ACUMULADO	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00		0,00		0,00	

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido do município de Araraquara nos exercícios de 2018 à 2020, de acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020 do STN, aprovada pela 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o relatório demonstra a evolução do Patrimônio Líquido - PL dos exercícios de 2018, 2019 e 2020. O Patrimônio Líquido apresentado no quadro acima representa o resultado consolidado do Município de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DAS METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (a)	2018 (b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	105.751,40	184.670,00
Alienação de Bens Imóveis	4.198.603,60	410.678,35	9.716.261,97
TOTAL	4.198.603,60	516.429,75	9.900.931,97

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	516.429,75	9.900.931,97
Investimentos	4.198.603,60	516.429,75	9.900.931,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	516.429,75	9.900.931,97

SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA: Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, é destacado, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo. É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

Prefeitura do Município de Araraquara - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do RPPS

2022



AMF - Demonstrativo VI a(LRF,art.4º §2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

NOTA EXPLICATIVA: O município de Araraquara não possui Regime Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

<u>EVENTO</u>	R\$ milhares
<u>VALOR PREVISTO PARA 2022</u>	
Aumento de Receita Permanente	28.500,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao Fundeb	3.100,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	25.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	25.400,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	25.100,00
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	300,00

NOTA EXPLICATIVA:

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias

- LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput). É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas.

A Margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º).

Considera aumento permanente da receita é aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majo Estamos considerando no demonstrativo os valores como aumento permanente da receita, em atendimento o § 2º, do art. 17 d Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos

II - cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural

III - cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadoria.